

matrícula

2.303

ficha

01

Guarujá 15 de julho de 1976

Imóvel: O lote de terreno nº6, da quadra 48, gleba 2 do loteamento denominado Per-nambuco, nesta cidade e comarca de Guarujá, medindo 12,00ms, de frente para a Rua 5, por 30,00ms, da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 360,00 metros quadrados, confrontando pelo lado direito, com os lotes 5, 4 e 3, pelo lado esquerdo com o lote nº7 e nos fundos com o lote 22, todos da mesma quadra.-

Proprietário: HENRIQUE METZGER e sua mulher SONIA METZGER, brasileiros, port. das CI-RC nºs 1.899.485 e RC 2.576.912 e inscritos no CPF do MF sob nº061.716.138 residentes a Rua Giusto nº56 e ROGER CLEMENT HABER, e sua mulher MYRIAM HABER, brasileiros, residentes e domiciliado a Rua Paraíso nº68, aptº62, port. das ced. de ident. RG nºs 2.578.332 e 2.679.714 e -CPF do MF sob nº 450.451.608 todos proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, neste Estado, e SERGIO METZGER, brasileiro, port. da CI-RC nº 3.000.601 e sua mulher ANA LAREDO METZGER, espanhola, port. da CI-mod. 19-RG nº 4.229.299 e CPF do MF sob nº 219.919.018 residentes e domiciliados em São Paulo, à Avenida Rebouças nº 339.-

Registro Anterior: Transcrição número 14.204 desta circunscrição.-

P/Oficial: *Asmanteiro*

R.1/ 2.303

15 de julho de 1976

Por escritura de 1º de setembro de 1.975, das notas do 1º Cartório de Guarujá, livro 144, folhas 56vº, HENRIQUE METZGER e sua mulher SONIA METZGER, e ROGER CLEMENT HABER e sua mulher MYRIAM HABER, acima qualificados, venderam à SERGIO METZGER, e sua mulher ANA LAREDO METZGER, acima qualificados, pelo preço de CR\$60.000,00 os 2/3 que possuíam no imóvel acima. Registrado por *Asmanteiro* escrevente autorizado.-

Av.2/ 2.303

15 de julho de 1976

Por petição de 08 de julho de 1976, foi requerida a necessária averbação a fim de ficar constando que no lote 6, acima foi construída a residência que recebeu o nº 334 da Rua 5, conforme fez prova com a fotocópia da Carta da Habitação nº6108/75 expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá, em data de 17 de novembro de 1975. Averbadó por *Asmanteiro* escrevente autorizado.-

R.3/2.303

4 de Junho de 1.979.

Por escritura de 25 de maio de 1.979 do 7º Cartório de Notas de São Paulo, livro nº 3.478, fls. nº 82, o proprietário SÉRGIO METZGER, industrial e sua mulher ANA LAREDO METZGER, senhora do lar, ele brasileiro, ela espanhola, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 3.000.601 e 4.229.299 e do CIC. nº 219.919.018-87, domiciliados e residentes em São Paulo, a Avenida Rebouças nº 339, hipotecou o imóvel acima descrito ao BANCO DE INVESTIMENTO CREDIBANCO S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, à Avenida Rio Branco nº 110, 32º a 34º andares, inscrito no CGC/MF. sob o nº 33.461.468/002-13, para a garantia da dívida de Cr\$4.000.000,00 equivalentes a 11.696,9325 DRTN's, com recursos do contrato de financiamento BNDE/AGENTE nº 032/14.4.78, a ser pago no prazo de 72 meses, sendo 24 meses de carência e 48 meses de amortização e demais condições constantes do título, incluído nesse valor outro imóvel de outra matrícula.- Registrado por *Asmanteiro* escrevente autorizado.-

Av.4

11 de Novembro de 1.983

continua no verso

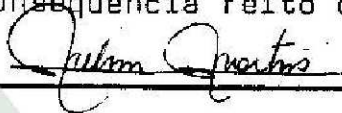
matrícula

2.303

ficha

01

verso

Por Instrumento Particular de 10 de junho de 1.983, o BANCO DE INVESTIMENTO CREDIBANCO S/A, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca sobre o imóvel desta matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento do R.03 acima.- Averbado por  escrevente autorizado.-

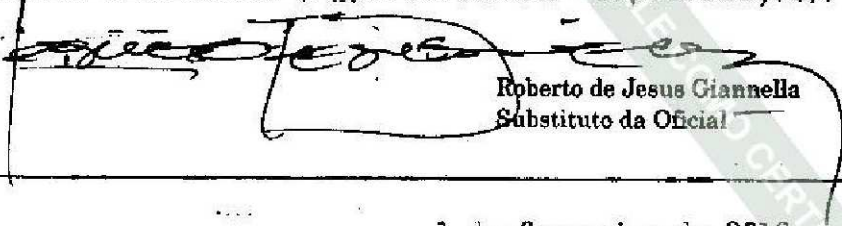
www

Av.05

27 de abril de 2010

Conforme certidão datada de 22 de janeiro de 2010, expedida pela 5ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana – São Paulo – SP, extraída dos autos da Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, (processo nº 001.03.012041-2), requerida pelo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS AMÉRICA MULTICARTEIRA (“FUNDO AMÉRICA”), CNPJ/MF. nº 07.964.366/0001-20, com sede em São Paulo – SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 – Torre Itaúsa – Parque Jabaquara, contra ITALINA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ/MF. nº 061.832.069/0001-76, com sede na Rua Cel. Mário de Azevedo, 156 – Bairro do Limão – São Paulo – SP; e SÉRGIO METZGER, brasileiro, casado, empresário, RG. nº 3000601-SSP-SP, CPF/MF. nº 219.919.018-87, residente e domiciliado na Rua Pedrosa de Alvarenga nº 236 – apto. 41 – Itaim Bibi – São Paulo – SP, fica averbada a PENHORA que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel objeto da presente matrícula. (valor da causa – R\$51.083,73).

Averbado por:


 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

jjs

AV.6

1 de fevereiro de 2018

Penhora. Conforme Certidão expedida aos 23 de janeiro de 2018, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício Cível do Foro Regional – Santana, Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 0050456-83.2002.8.26.0001) que o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ

continua na ficha 02

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA

OFICIAL DESIGNADA

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

Ficha

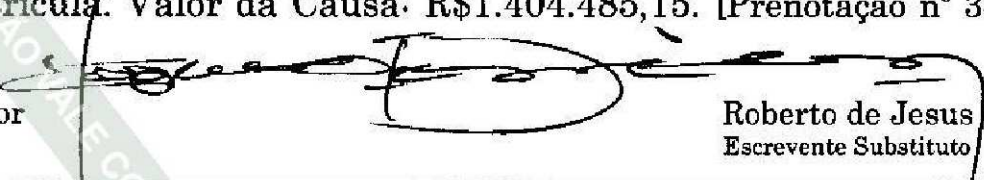
2.303

2

Guarujá, 1 de fevereiro de 2018

60.746.948/0001-12, move contra SERGIO METZGER, CPF 219.919.018-87, e ITALINA S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ 61.832.069/0001-76, fica averbada a penhora que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$1.404.485,15. [Prenotação n° 386.352 de 24/1/2018]

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

www